



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silveiro Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: engenharia@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO:	MONTEIRO LOBATO	BOLETIM Nº:	DATA BASE:
OBJETO:	Revitalização das Calçadas - Fase 01	CDHU-185 - Com Desoneração e SICRO Janeiro 2022	24/05/2022
PROCESSO:	3369522/2019	INÍCIO:	652 dias da data da assinatura do convênio
CONVÊNIO:	370/2019	FINAL:	1252

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO	dias	
			Licitação:	180	
			Execução:	210	
			Vistoria:	30	
			Encerramento:	180	
1	Início, apoio e administração de obra	%	100,00%		100,00%
		R\$	R\$	9.736,57	R\$ 9.736,57
2	Rua Cônego Antônio Manzi	%	100,00%		100,00%
		R\$	R\$	97.347,10	R\$ 97.347,10
3	Rua Humberto Capelli	%	100,00%		100,00%
		R\$	R\$	61.424,69	R\$ 61.424,69
4	Rua Abílio Pereira Dias	%	100,00%		100,00%
		R\$	R\$	81.714,97	R\$ 81.714,97
5	Rua Vereador André Caetano De Vita	%	100,00%		100,00%
		R\$	R\$	40.128,21	R\$ 40.128,21
6	Rua Antônio Alves Magalhães	%	100,00%		100,00%
		R\$	R\$	45.937,76	R\$ 45.937,76
RECURSOS ESTADUAIS			R\$	274.391,24	R\$ 274.391,24
RECURSOS PRÓPRIOS			R\$	61.898,06	R\$ 61.898,06
TOTAL			R\$	336.289,30	R\$ 336.289,30
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS			O percentual será calculado após lançamento dos valores dos itens/serviços		100,00%

OBSERVAÇÃO CONFORME:

Decreto n.º 66.173 de 27/10/2021 - "a liberação dos recursos, considerando o valor total destes, observará o seguinte:

- até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única;
- entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em 2 (duas) parcelas igualmente divididas;
- entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de 30% (trinta por cento);
- acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em parcelas sucessivas, conforme estipular o respectivo instrumento, sendo a primeira de 30% (trinta por cento)

Nome do responsável técnico: Geminiano Jorge dos Santos

CREA: 0601433985-SP

número da Portaria: 7.990